



Ata da nongentésima nonagésima sexta (996) Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, na Sede do COREN-PB, em João Pessoa-PB, presentes na reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, DR. THIAGO RONIERE DA SILVA, Secretário, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro (participação online), Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES (participação online), Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Sra. MARIA GORETTI e Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Conselheiros efetivos. Dr. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO, conselheiro suplente. Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS não compareceu, mas justificou sua ausência e sendo substituída por Dr. Sérgio Eduardo. Estando presente também, auxiliando a Plenária, os Assessores Técnicos, Dra. Alanna Gomes e Michelle Batista. Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário e a reunião foi iniciada apresentando os seguintes documentos: 01 - Ofício Circular Cofen nº 225/2025- Alerta sobre unidades falsificadas do medicamento Botox – Lote C675C03; 02 -Ofício Circular Cofen nº 230/2025 - Informa sobre a Decisão Cofen nº 150/2025 – Aprovação e criação da Comissão de Treinamento e Capacitação em Processos Éticos; 03 - Ofício Circular Cofen nº 238/2025 - Informa alteração de nomenclatura de Conta Contábil. Os conselheiros acolhem a orientação e solicita o encaminhamento a Divisão Contábil para realização de ajustes e ciência a Controladoria e Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro; 04 - Ofício Circular Cofen nº 240/2025 - Natureza Jurídica do Jeton e do Auxílio-Representação. Os conselheiros deliberaram por dar ciência do teor do referido Ofício Circular aos seguintes setores: Contabilidade, Controladoria, Departamento Administrativo e Financeiro. Determinam, ainda, que a Procuradoria adote as medidas que entender cabíveis, com base no conteúdo do documento; 05 - Ofício Circular Cofen nº 241/2025 - Encaminha preâmbulo e princípios do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE); 06 - Ofício Circular Cofen nº 242/2025 - Serviço de manutenção predial – Cofen. Os conselheiros tiveram ciência do documento e a presidência designará através de portaria, os empregados públicos, Sr. Ivanildo dos Santos e Sr. Victor Amaro como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução dos serviços de manutenção predial no âmbito deste Conselho Regional; 07 - Solicitações de apoio institucional - Divulgação de Pesquisa Científica. A secretaria enviará o link da pesquisa para os conselheiros participarem e/ou divulgarem. Foi dada continuidade a reunião, apresentando os seguintes documentos que exigem deliberação: 01 - Decisão COREN-PB nº 348/2025 - Autoriza, ad referendum do plenário, termo aditivo para permanência de ônibus da comitiva do COREN-PB no 27º CBCENF, em Salvador-BA, para guarda de materiais e equipamentos. A plenária, por unanimidade, homologa a Decisão COREN-PB nº 348/2025; 02 - Processo Administrativo nº 1404/2024 - Agente de Integração de Programa de Estágio. Após a leitura do Despacho nº 56/2025/Coren-PB, o gestor de contratos solicitou que o plenário avaliasse e, caso fosse o entendimento, ratificasse o percentual de 25% do aditivo, que resultou no aumento do quantitativo total para 5 estagiários no Coren-PB. Diante disso, o plenário ratificou o referido quantitativo, em conformidade com a orientação constante no Parecer Jurídico nº 114/2025; 03 - Processo Administrativo nº 1874/25 - Solicitação de Parecer sobre o Técnico de Enfermagem ser Auxiliar de Anestesia. Após a leitura do parecer, o plenário deliberou pela aprovação unânime, autorizando, em seguida, o seu envio ao Cofen para fins de homologação; 04 - Processo Administrativo nº 7194/24 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para os imóveis do COREN-PB. Após leitura do despacho de 65/2025/ CLC/coren-PB



solicitando uma decisão a respeito da contratação junta à Energisa Paraíba, o plenário considerando as tentativas informadas, acolhe a sugestão para que a contratação prossiga com a assinatura do contrato e a notificação da ANEEL, acerca das irregularidades da fornecedora de energia elétrica, com o intuito de reforçar a obrigatoriedade de regularização de sua habilitação; **05 - Processo Administrativo nº 198991 - Solicitação de inscrição remida.** Após análise e discussão, os conselheiros decidem indeferir por unanimidade, a solicitação da requerente, com base no Parecer da Procuradoria nº 115/2025 e tudo o que consta no Processo Administrativo. Foi deliberado, ainda, que a Divisão de Registro e Cadastro, no ato da comunicação formal à profissional, deverá informar os requisitos necessários para a concessão do seu pedido, o qual deverá ser novamente requerido após o devido atendimento; **06 - Processo Administrativo nº 3483/24 - Interdição Ética da Equipe de Enfermagem da USF Integrada Cidade Verde – João Pessoa-PB.** Após a leitura do Relatório da Comissão de Sindicância, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela manutenção da interdição ética dos profissionais de enfermagem do Centro de Material e Esterilização (CME) da USF Integrada Cidade Verde – João Pessoa/PB, bem como pela desinterdição ética dos profissionais de enfermagem dos demais setores da referida Unidade de Saúde da Família. Determinou-se ainda que a Responsável Técnica deverá observar integralmente as recomendações apresentadas pela Comissão em seu relatório; **07- Processo Administrativo nº 411/2025 - Relação de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2025.** O plenário homologou os cancelamentos de inscrição, inscrições de especialista, inscrições definitivas, inscrições remidas, registro de empresa, consultório de enfermagem, reinscrição, transferências e Responsabilidades Técnicas de Enfermagem deferidas para homologação e indeferidas, conforme memorando CRT n. 10/2025 acostado ao processo, às folhas de 198 a 213; **08- Processo Administrativo nº 2523/2025 – Reformulação Orçamentária ao orçamento de 2025.** Os Conselheiros decidem autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Programa, reformulação orçamentária 05/2025, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme Parecer Técnico nº 47/2025; **09- Processo Administrativo n. 11148/24 – Requerimento de Férias.** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o requerimento de férias dos empregados públicos Sr. Fabrício Lourenço da Silva e Sr. Victor Amaro Carneiro, a serem usufruídas no mês de outubro de 2025, conforme solicitado; **10- A plenária deliberou pela alteração das datas do calendário, de modo que a ROP deverá constar no turno da manhã do dia 09 de outubro e, no dia 30/10, no turno da tarde. Quanto às datas de julgamentos em ROP, todas poderão ser retiradas, considerando que estão sendo alinhadas diretamente com a chefia da Divisão de Processo Ético.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h03min na qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB; DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO;

DR. THIAGO RONIERE DA SILVA: *thiago roniere da silva*

Documento assinado digitalmente

JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL
Data: 19/09/2025 11:03:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL:

SRA. ELMA DANTAS VICENTE;

elma dantas vicente

DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS:

Iolanda B. Costa Santos



Coren[®]_{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALDENI MENDES SIMÕES

Data: 19/09/2025 08:31:43-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SR. VALDENI MENDES SIMÕES:

SRA. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE: *Maria Goretti Pontes de Andrade*

Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: *Aerton dos Santos Meireles*

DR. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO *Sérgio Eduardo S. J.*

